



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### LEI Nº 2.213 03 DE JUNHO DE 2024

#### “Altera a Lei nº 1.664, de 17 de Fevereiro de 2012, para Instituir Gratificação Especial”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui Gratificação Especial nas condições que especifica.

Art. 2º O artigo 2º da Lei 1.664, de 17 de fevereiro de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 2º .....  
XIV - Gratificação Especial é a vantagem pecuniária indenizatória, atribuída precariamente ao empregado público designado a executar funções distintas de suas atribuições em condições anormais de segurança, salubridade, habitualidade, onerosidade, exposição, excepcionalidade, alterações de condições de trabalho ou concedida como vantagem aos que reúnam condições especiais, que não se incorpora ao salário, subsídio ou remuneração para qualquer fim de direito, tampouco gera direito subjetivo à continuidade de sua percepção.”

Art. 3º A Lei 1.664, de 17 de fevereiro de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo X-A:

#### CAPITULO X-A DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL

Art. 33-A. Conceder-se-á Gratificação Especial ao empregado público designado a exercer função em comissão de natureza disciplinar, no importe mensal de 17 (dezesete) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP's, enquanto perdurar esta circunstância.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 03 de junho de 2024.

  
Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2024, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 13/2024 - Poder Executivo